



PROJETO DE LEI Nº 32 de 2024.

Denomina "Jesus Paulo Ferreira de Souza", espaço de reforma e ampliação do projeto Guri.

Autoria: Francisco da Silva Barros - Vereador.

A Câmara Municipal de Barrinha/SP aprovou e o Sr. Prefeito Municipal José Marcos Martins sancionou e promulgou a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado "Jesus Paulo Ferreira de Souza", espaço de reforma e ampliação do projeto Guri; com área territorial urbana localizada no Município de Barrinha/SP, dentro de suas medidas e confrontações.

Art. 2º Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Art. 3º Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

Barrinha, 12 de agosto de 2024.

Francisco da Silva Barros
Vereador